

JUSTIFICATIVA PROCESSO EMERGENCIAL

O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, através dos seus representantes que subscrevem, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE é o responsável pela gestão operacional do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO), por meio do Extrato do contrato 088/2022-SES/GO, publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 23.895;

Considerando o Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO, em caráter emergencial, celebrado entre o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, outorgado em 05 de outubro de 2022, conforme publicação no Diário Oficial do Estado na edição nº. 23.895;

Considerando a necessidade de atender às demandas decorrentes do Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO, de modo, que haja eficácia e eficiência na operacionalização dos serviços e atendimentos do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado;

Considerando a solicitação de compras da Gerência de Suprimentos e Patrimônio do HERSO, autorizada pela diretoria Administrativa;

Considerando o inciso VIII do artigo 15 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01 – IPGSE/2021, que dispõe sobre a excepcionalidade da publicidade nas compras ou contratações realizadas em caráter de urgência ou emergência, cujo não atendimento imediato implica em prejuízos ou compromete a segurança de pessoas;

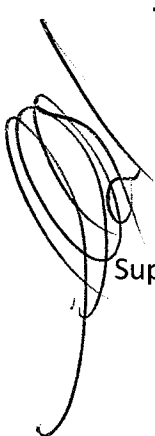
Justifica o presente processo, que se faz necessário em caráter emergencial, para atender a demanda do setor SAME (Serviço e Arquivo Médico e Estatística) para organização

de arquivos, visto que os mesmos foram solicitados nos meses de novembro e dezembro/2022 e janeiro/2023 e foram cotados erroneamente.

Posto isto faz-se necessário, a referida aquisição em caráter emergencial, considerando, por analogia, o previsto no inciso VIII do Art. 15º do Regulamento de compras.

Santa Helena de Goiás, 10 de Janeiro de 2023.


JOSELI RIBEIRO DE SOUZA
Chefe de Compras


FABIO VILELA MATOS
Superintendente Administrativo